

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 - URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 - Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Oficio nº 48/2017/DLEG

Uruguaiana, 04 de setembro de 2017.

Ao Grupo Amor Exigente de Uruguaiana Secretaria do Salão Paroquial da Catedral de Santana Uruguaiana/RS

Assunto: Prestação de Contas

Prezados Senhores,

- Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 061/2017 do Vereador Carlos Delgado, protocolado nesta Casa sob o nº 0785/2017/LEG e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossas Senhorias, que:
- a) apresentem os 3 (três) últimos relatórios anuais circunstanciados de seus serviços prestados à coletividade, conforme prevê o artigo 5° da Lei 2.019/1989.
- b) e caso tenham recebidos recursos públicos, que apresentem, também, o balancete discriminado da aplicação destes recursos.

Justifica-se o presente requerimento em razão do dispositivo legal que determina a apresentação de tais relatórios.

Solicitamos que apresentação dos mesmos seja encaminhada e protocolada nesta Casa dentro do prazo de 2 (dois) meses, a contar do recebimento.

Segue em anexo cópia da legislação referenciada.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FER **T**ARRAGÓ